



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 2.147/2018-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 10 de dezembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.303/18-CMV  
Vereador Roberson Augusto Costalonga  
Processo administrativo nº 19.634/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, que versa sobre a CEMEI Octávio Quércia, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Tem a secretaria responsável conhecimento e planejamento para oferecer estes benefícios a esta CEMEI, tendo em vista que a grande maioria das CEMEIS do município possuem estas áreas de lazer equipadas e em uso?
2. Se sim, está previsto equipar o parquinho desta CEMEI, com os brinquedos básicos e necessários para recreação dos alunos, e a devida cobertura do Tanque de Areia?
3. Se não, qual a razão desta CEMEI especificamente não possuir estas benfeitorias em sua área de lazer como as demais?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**PRI  
VA**

**Nº PROTOCOLO  
02786/2018**

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 12/12/2018 10:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2303/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE



**C.I. nº 1.581/2018 – S.E.**

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2303/2018 Informações sobre reforma do parquinho da Cemei Octácia Quêrcia, Bairro Capivari.

Valinhos, 7 de dezembro de 2018

Da: **Secretaria da Educação**  
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**  
Assunto: **resposta C.I. nº 2.400/2018 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 2.400/2018-DTL/SAJI, de 3 de dezembro de 2018, que porta o Requerimento nº 2.400/2018 do **Vereador Roberson Costalonga** informamos o seguinte:

1. **Tem a Secretaria responsável conhecimento e planejamento para oferecer estes benefícios a esta CEMEI, tendo em vista que a grande maioria das CEMEIS do município possuem estas áreas de lazer equipadas e em uso?**

**R:** A Secretaria da Educação tem conhecimento.

2. **Se sim, está previsto equipar o parquinho desta CEMEI, com os brinquedos básicos e necessários para recreação dos alunos, e a devida cobertura do Tanque de Areia?**

**R:** Orçamento para a aquisição destes benéficos foi feito, aliás, também para renovação nas demais Creches e Educação Infantil. Infelizmente, por falta de verba, a aquisição não foi possível.

3. **Se não, qual a razão desta CEMEI especificamente não possuir estas benfeitorias em sua área de lazer como as demais?**

**R:** Prejudicada

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Zeno Ruedell**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**